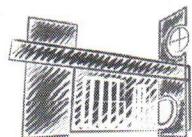




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## Projeto de lei nº 19 de 2022

**Autor:** Executivo Municipal

**Assunto:** Autoriza o Município de Cordeirópolis a contratar com a Desenvolve-SP Agência de Fomento do Estado de São Paulo operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do Executivo Municipal, e tem como propósito a autorização legislativa para realizar operação de crédito junto ao DESENVOLVE - SP (Agência de Fomento do Estado de São Paulo).

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 03 de maio de 2022.

**Diego Fabiano de Oliveira**  
**Vereador - MDB**

**Paulo Cesar Moraes de Oliveira**  
**Vereador - PL**